



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1160/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFFS.

Art. 2º Designar, como membros da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFFS, os seguintes servidores:

- I – Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;
- II – Adriana Gustavo Cardoso, Assistente em Administração, Siape 1771558;
- III – Ana Maria Olivo, Administrador, Siape 1374432;
- IV – Carlos Eduardo Cereto, Biólogo, Siape 1881985;
- V – Daiane Viegas Dame, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1913987;
- VI – Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471;
- VII – Evelin Samuelsson, Técnico de Laboratório: Biologia, Siape 1956430;
- VIII – Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529 (presidente);
- IX – Flávia Bernardo Chagas, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1794696;
- X – Frank Belletini, Técnico em Laboratório/Aquicultura, Siape 1945418;
- XI – Gilberto Sobroza Pedrosa, Chefe do Departamento de Arte e Cultura, Siape 1770954;
- XII – Janecler do Prado Dobrovolski, Administradora, Siape 1805735;
- XIII – Márcio de Medeiros Gonçalves, Docente do curso de Agronomia, Siape 1948175;
- XIV – Marcio Luz Scheibel, SIAPÉ 1703669;
- XV – Márcio Luft, Administrador, Siape 1873960;
- XVI – Mauricio Fernando Bozatski, Secretário Especial de Assuntos Estudantis, Siape 527620;
- XVII – Nilton César Rodrigues Menezes, Assistente em Administração, Siape 1771974;
- XVIII – Rosângela Frassão Bonfanti, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1952035;
- XIX – Rosiléia Garcia França, Docente do curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis, Siape 1838113;
- XX – Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- XXI – Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;
- XXII – Scheyla Maria Cardinal, Assistente em Administração, Siape 1766303;
- XXIII – Sérgio Begnini, Administrador, Siape 2828431;
- XXIV – Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;
- XXV – Wellington Tischer, Arquiteto, Siape 1639163.

Art. 3º A Comissão será responsável pelo desenvolvimento do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFFS, instituído pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre as regras contidas no Decreto



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Federal nº 7.746 de 5 de junho de 2012, na Instrução normativa MPOG nº 01/2010 e no Decreto Federal nº 5.940/2006.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 1135/GR/UFES/2012, de 04 de dezembro de 2012.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, 11 de dezembro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES